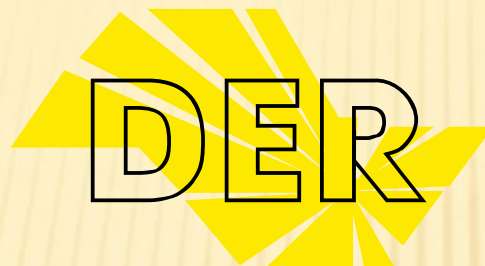




SECRETARIA DE
LOGÍSTICA E
TRANSPORTES



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE
RODAGEM



PROGRAMA DE INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES



PROGRAMA DE INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Informações Gerais SP



O Estado de São Paulo, em números

ITEM	DESCRIÇÃO
População SP:	45,1 milhões (2017)
Área:	248.219,627 km ²
Cidade São Paulo:	12.106.920 hab.
Frota Brasil:	97.626.012 (2017)
Frota SP:	27.716.638 (2017)
Produto Interno Bruto (PIB):	R\$ 1,86 trilhão (2014)
PIB per capita:	R\$ 43,54 mil (2014)
Participação do PIB do País:	32,2% (2014)

Fontes:

SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

DENATRAN – Departamento nacional de Trânsito

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Malha rodoviária estadual

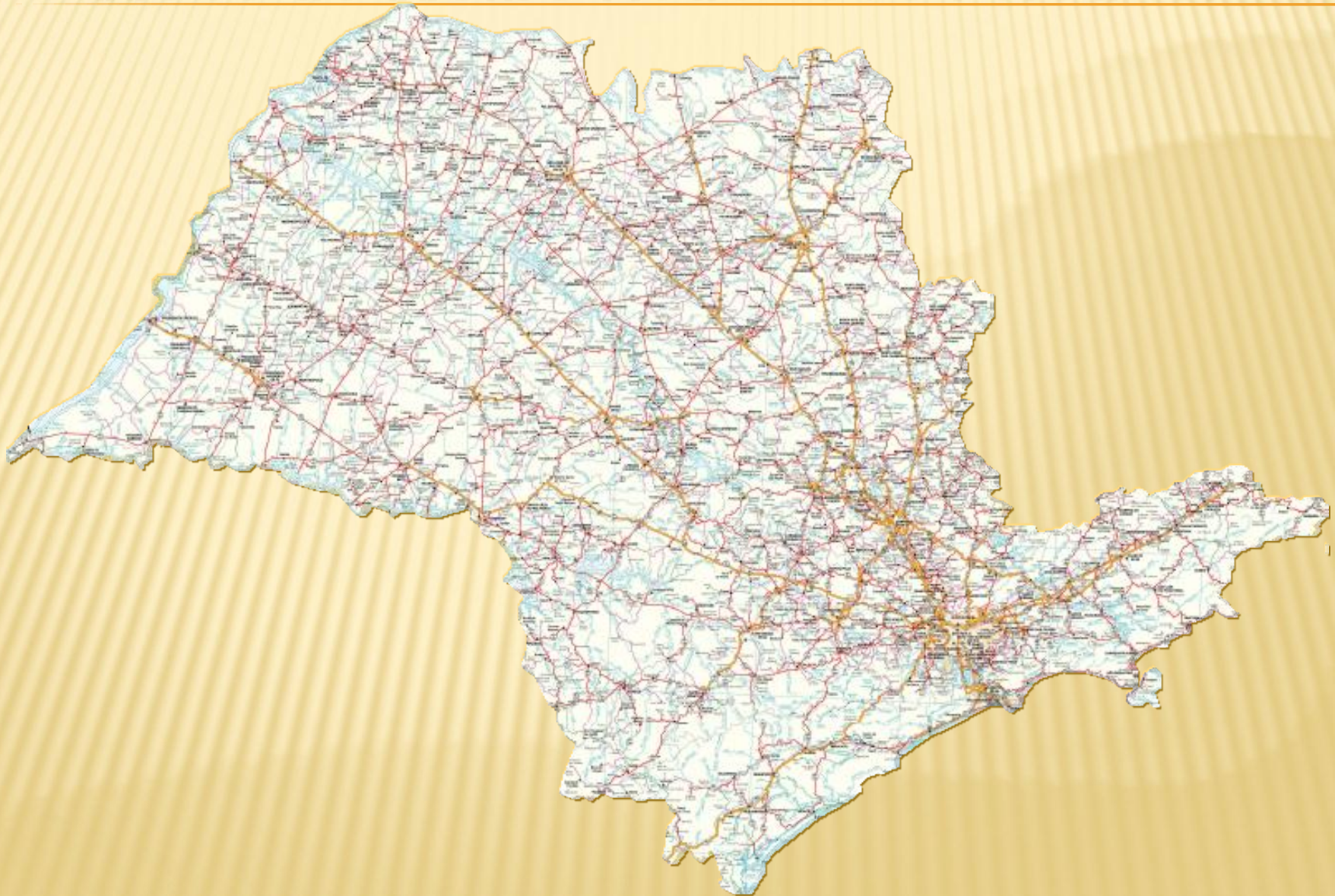


ORGÃO		TIPO	DER (km)	CONCESSÕES (km)	TOTAL ESTADUAL (km)	FEDERAL (km)	MUNICIPAL (km)	TOTAL (km)
DE ESTRADA	TERRA		784,06	-	784,06	-	161.194,44	161.978,50
	PISTA SIMPLES		9.918,65	1.101,87	11.020,52	437,74	14.626,75	26.085,01
	PISTA DUPLA		951,88	4.062,00	5.013,88	617,75	-	5.631,63
SUBTOTAL			11.654,59	5.163,87	16.818,46	1.055,49	175.821,19	193.695,14
ACESSOS	TERRA		247,20	-	247,20	-	-	247,20
	PISTA SIMPLES		1.984,77	231,74	2.216,51	0,33	-	2.216,84
	PISTA DUPLA		225,97	95,61	321,57	-	-	321,57
SUBTOTAL			2.457,93	327,35	2.785,28	0,33	-	2.785,61
DISPOSITIVOS			1.467,38	1.345,21	2.812,60	-	-	2.812,60
SUBTOTAL			1.467,38	1.345,21	2.812,60	-	-	2.812,60
TOTAL			15.579,91	6.836,43	22.416,33	1.055,82	175.821,19	199.293,34

Data Base: novembro/2016

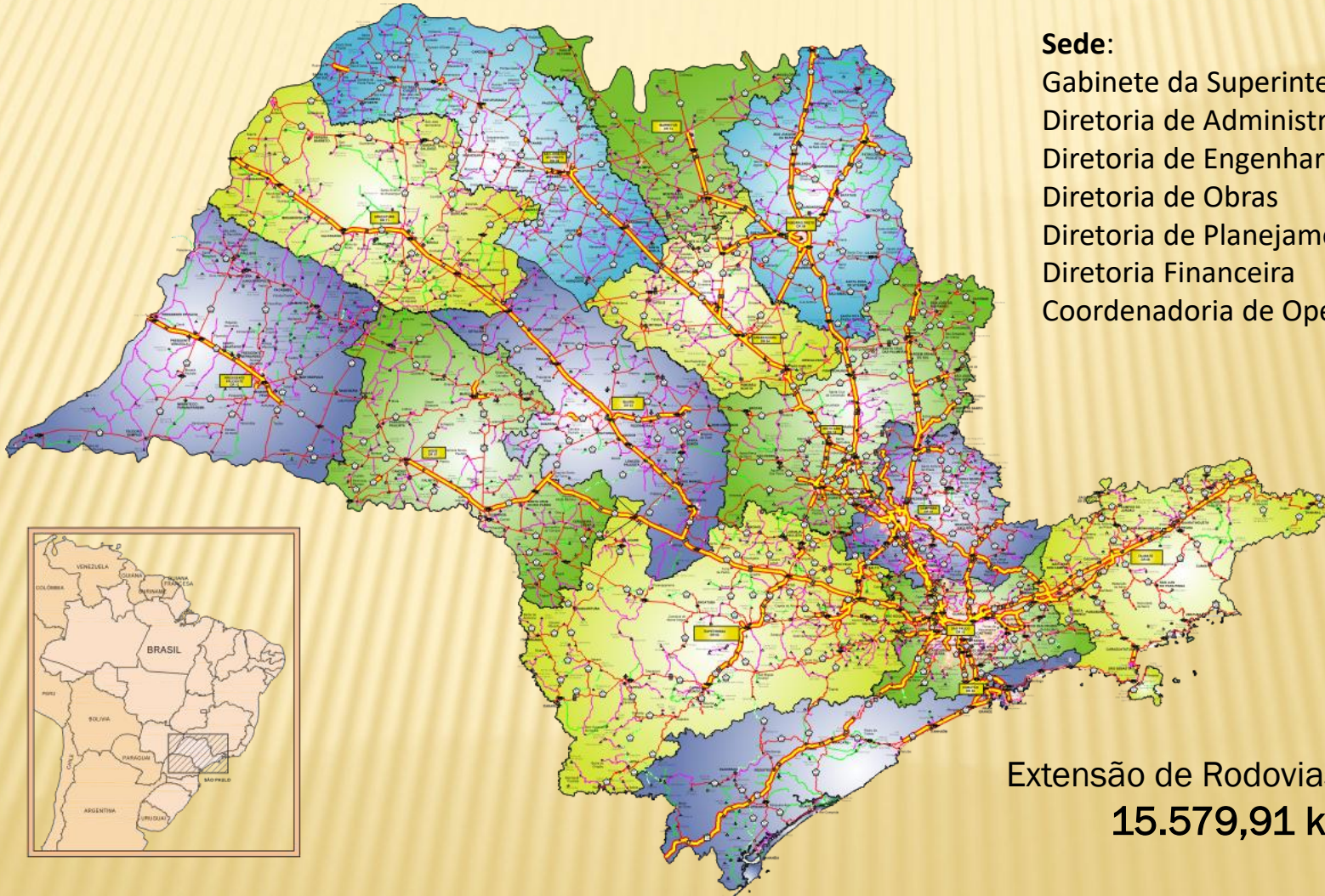


Mapa da Malha Rodoviária Estadual





Divisões Regionais do DER/SP



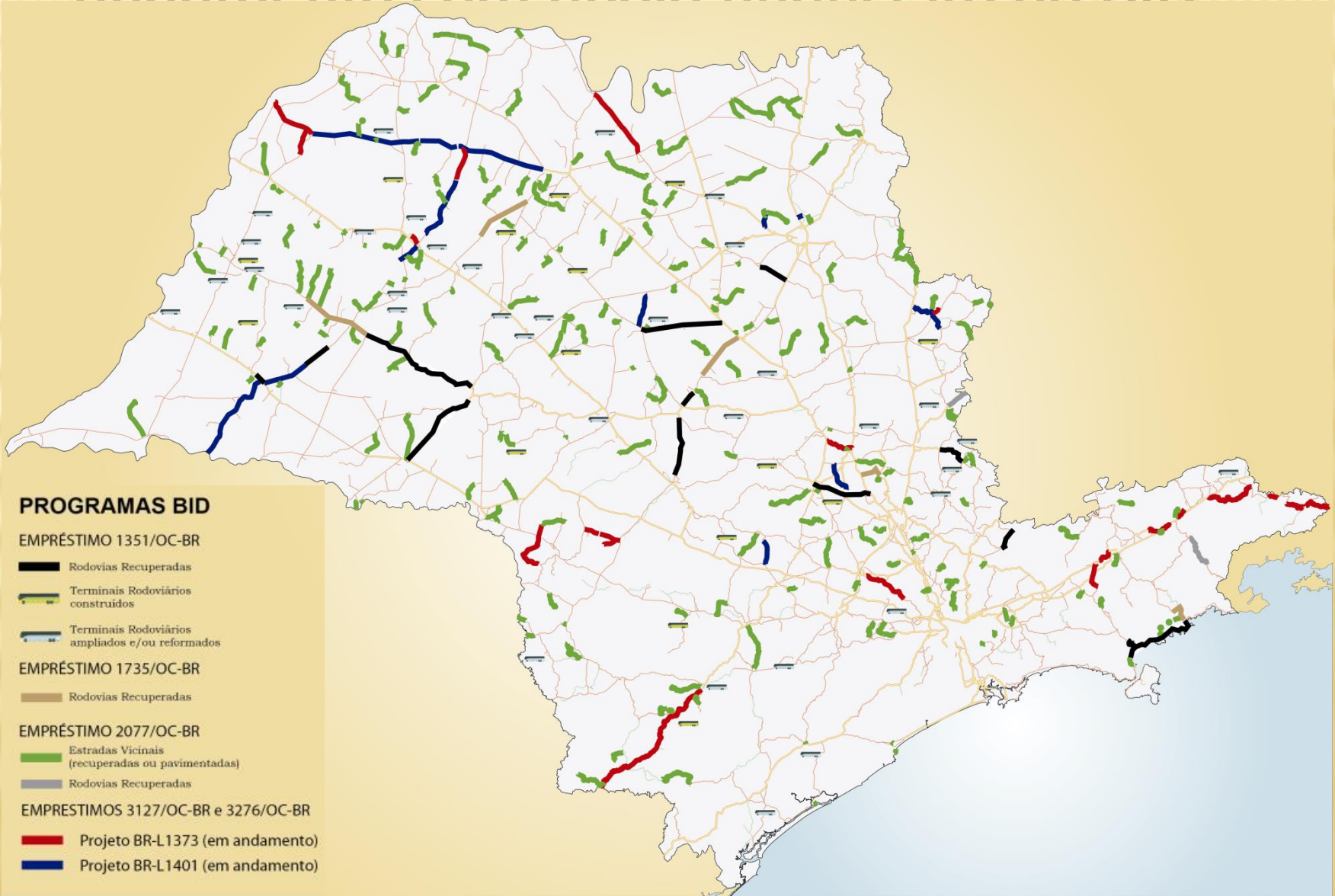
Sede:

Gabinete da Superintendência
Diretoria de Administração
Diretoria de Engenharia
Diretoria de Obras
Diretoria de Planejamento
Diretoria Financeira
Coordenadoria de Operações

Extensão de Rodovias DER/SP
15.579,91 km



Mapa dos Programas concluídos e em andamento com apoio financeiro do BID





OBJETIVO DO PROGRAMA



Melhorar as condições do sistema rodoviário e a logística de integração com os demais modais de transporte destinado à exportação de produtos e mercadorias, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Estado de São Paulo.

O propósito principal é reduzir o custo de transporte, melhorar a trafegabilidade e aumentar a segurança de trânsito na malha rodoviária sob a responsabilidade do DER/SP. Isto se dá mediante a realização de obras em rodovias que se encontram em más ou péssimas condições de uso.



POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BID



O **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID** possui Políticas Operacionais com diretrizes e atividades de financiamento a serem cumpridas.

POLÍTICAS OPERACIONAIS APLICÁVEIS AO PROGRAMA:

Políticas Operacionais Multisetoriais	
OP - 703	Política de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas
OP-704	Gestão de Risco de Desastres Naturais
OP-710	Reassentamento Involuntário
OP-761	Igualdade de Gênero no Desenvolvimento
Políticas Operacionais Gerais	
OP-102	Acesso à Informação



OBJETIVOS DAS POLÍTICAS

As políticas contêm três objetivos específicos:

1. **Potencializar a geração de benefícios de desenvolvimento** de longo prazo para os países membros através de resultados e metas de Sustentabilidade ambiental em todas as operações e atividades do Banco e através do fortalecimento da capacidade de Gestão ambiental dos países membros mutuários;
2. Assegurar que todas as **operações e atividades** do Banco sejam **ambientalmente sustentáveis**, conforme diretrizes estabelecidas pela política;
3. **Incentivar a responsabilidade ambiental** corporativa dentro do Banco.

O Banco busca atingir estes objetivos adotando **medidas específicas para integrar o meio ambiente, o desenvolvimento social e econômico**, através da aplicação de medidas de salvaguarda ambientais em todas as atividades realizadas pelo Banco.



OBRA



SP 310 - SPI627/310

OBRAS DE MELHORIAS



SP 310 - Rodovia Feliciano Salles da Cunha

**Mirassol – Neves Paulista – Monte Aprazível – Poloni –
Sebastianópolis do Sul – Macaubal – Nhandeara – Floreal
- Magda – General Salgado – Auriflama – Guzolândia –
Suzanápolis – Sud Mennucci – Pereira Barreto**

km 454,30 – km 621,91 – extensão: 167,61km





OBRA



OBRAS E MELHORIAS PREVISTAS

Discriminação		Quantidade
Duplicação de pista	- km 454,17 ao km 455,54 – Mirassol	8,45km
	- km 474,75 ao km 475,18 – Monte Aprazível	
	- km 482,00 ao km 482,78 – Poloni	
	- km 498,42 ao km 500,13 – Nhandeara / Macaubal / Sebastianópolis do Sul	
	- km 542,90 ao km 547,06 – General Salgado	
Recuperação de pista simples	158,56km	
Implantação 3º faixa (pista direita)	13,25km	
Implantação 3º faixa (pista esquerda)	14,28km	
Restauração dos acostamentos (pista direita)	145,31km	
Restauração dos acostamentos (pista esquerda)	144,28km	



OBRA



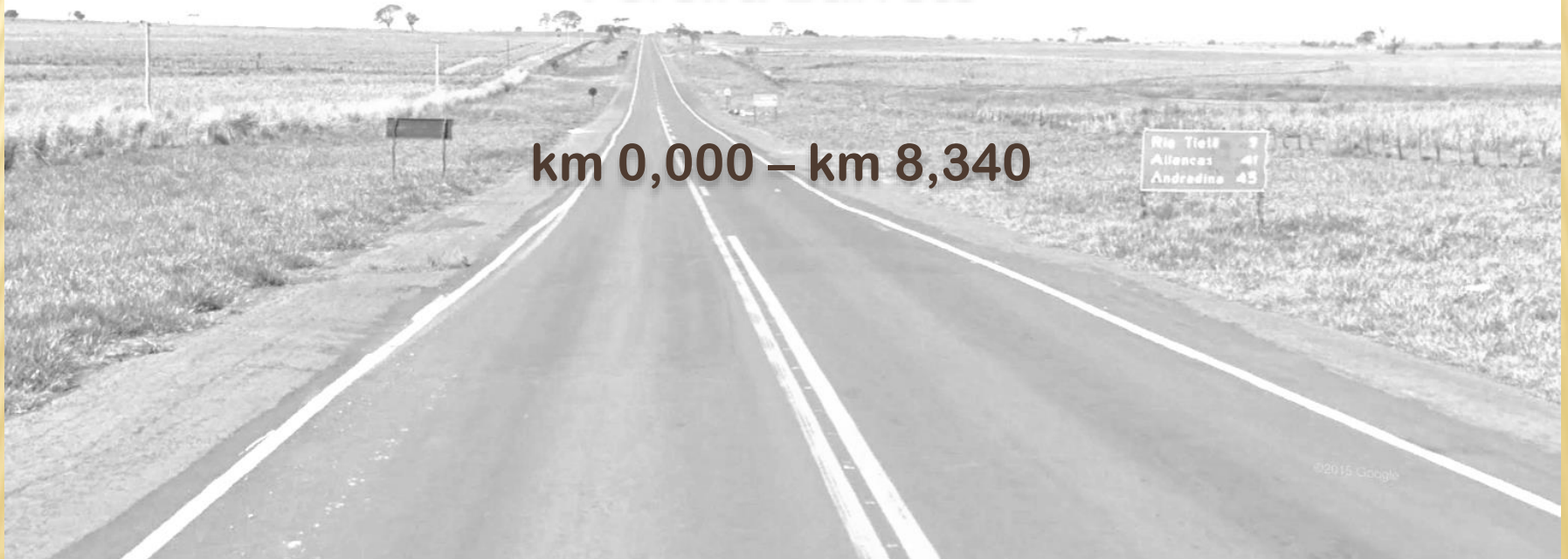
OBRAS E MELHORIAS PREVISTAS	
Discriminação	Quantidade
Dispositivos em desnível	08
Rotatórias em nível	09
Melhorias em dispositivos existentes	17
Ponte nova	01
Melhoria em ponte existente	01
Implantação de passarela	02

OBRA

SPI627/310 Rodovia Ver. Dourival da Silva Louzada

Pereira Barreto

km 0,000 – km 8,340





OBRA



PRINCIPAIS OBRAS E MELHORIAS PREVISTAS

GEOMETRIA

Discriminação	Extensão (km)
Recuperação de pista simples + acostamentos(LD+LE)	8,34

RESUMO: 02 ROTATÓRIAS EM NÍVEL E 06 MELHORIAS DE DISPOSITIVOS EXISTENTES



AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL



LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDEIMENTOS RODOVIÁRIOS

- Sistema de Gestão Ambiental do DER/SP
- Legislação Ambiental do Estado de São Paulo



Política Ambiental do DER/SP Portaria SUP DER-007/06

- Sistema de Gestão Ambiental SGA-DER/SP
- Estabelece diretrizes, procedimentos e instruções em acordo com os objetivos da Política Ambiental do DER
- **Portaria SUP/DER-007-20/01/2006**

Organização dos Empreendimentos Rodoviários em acordo com a Legislação Ambiental Paulista

GRUPOS DE INTERVENÇÃO		REGULAMENTOS AMBIENTAIS APLICÁVEIS
Grupo I	Obras de Conservação (Rotina e Especial)	<ul style="list-style-type: none"> Resolução SMA 81/98 que dispõe sobre o licenciamento ambiental de atividades, restritas à faixa de domínio, de conservação e melhorias de rodovias e sobre o atendimento de emergências decorrentes do transporte de produtos perigosos em rodovias.
Grupo II	Obras emergenciais	
Grupo III	Recapeamento	
Grupo IV	Melhoramento sem alteração de traçado e/ou Implantação de faixa adicional	<ul style="list-style-type: none"> Resolução SMA 30/00 para o controle ambiental de áreas de apoio fora da faixa de domínio e em locais sem restrições ambientais. Resolução SMA 33/02 para pavimentação de rodovias vicinais em operação.
Grupo V	Melhoramento com alteração de traçado	<ul style="list-style-type: none"> Consulta Prévia à SMA para definição da aplicação da Resolução SMA 81/98 ou SMA 54/04 Obras em Rodovias Vicinais em operação aplicação da Resolução SMA 33/02. Em qualquer hipótese de intervenção aplica-se também a Resolução SMA 30/00.
Grupo VI	Duplicação Adjacente	<ul style="list-style-type: none"> Consulta Prévia à SMA para definição do tipo de estudo ambiental a ser realizado, de acordo com Resolução SMA 54/04. Em qualquer hipótese de intervenção aplica-se também a Resolução SMA 30/00.
Grupo VII	Implantação de nova rodovia ou duplicação não adjacente	



AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL



Enquadramento do Empreendimento Grupo de I a IV

➤ **Resolução SMA nº 81/98:**

Dispõe sobre o licenciamento ambiental de intervenções destinadas à conservação e melhorias de rodovias que se encontrem em operação



Procedimentos para Licenciamento Ambiental de Obras de Melhorias

Procedimentos do SGA- DER/SP - PSGA 001

- PSGA 001 - Procedimento que orienta a sequência de ações necessárias para a obtenção de Autorizações Ambientais para projetos de empreendimentos rodoviários dos Grupos I à IV

Empreendimentos com impacto pontual e de baixa magnitude



AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL



Rito do Licenciamento Ambiental para empreendimento com impacto de baixa magnitude

Empreendimentos classificados dos Grupos I à IV

Interferências Potencial	Autorizações Específicas e Instrução Complementar Aplicáveis
Projeto e/ou obra implica em supressão de vegetação e/ou intervenção em áreas de preservação permanente (APP).	Solicitar Autorização da CETESB (Agências Regionais).
Projeto e/ou obra interfere em recursos hídricos (implantação ou reparo em pontes, galerias ou prolongamento de linha de tubo).	Solicitar Outorga do DAEE.
Projeto e/ou obra implica na instalação de áreas de apoio (áreas de empréstimos, depósitos de material excedente, canteiro de obras e caminhos de serviços), situadas em locais sem restrições ambientais, discriminadas na legislação ambiental, e fora dos limites da faixa de domínio. No caso de área de empréstimo verificar preceitos do Código de Mineração.	Solicitar Cadastro e Licenciamento Ambiental na CETESB, com base na Resolução SMA nº 30/00 – Cadastro SMA 30/00.
Projeto e/ou obra implica na implantação de atividades industriais consideradas como fontes geradoras de poluição, com base no regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468, de 08.09.1976, alterado pelo Decreto nº 47.397/02. São fontes de poluição as usinas de concreto asfáltico, de solos, de concreto Portland, britador e postos de abastecimento, com tanques para armazenagem de combustíveis acima de 15.000 litros.	Solicitar Licenciamento de Atividades Industriais e de Fontes de Poluição na CETESB (Agências Regionais).



Impactos

Meio Físico

Arraste/Carreamento de material particulado para a drenagem

Alteração da qualidade das águas (rios)

Alteração do Regime Hídrico (disponibilidade de água)

Alteração/deterioração de áreas de apoio (empréstimos, bota-foras, caminhos de serviço e canteiros de obras)

Ruído

Alteração dos níveis de qualidade do ar - Poluição do ar

Poluição do Solo – resíduos

Recuperação de passivos (erosões e deslizamentos) existentes e redução do aparecimento de novos passivos



Impactos

Meio Biótico

Intervenção em APP

Corte de árvores

Meio Socioeconômico

Alteração do risco de acidentes e atropelamentos

Riscos à Segurança e saúde dos trabalhadores



PROGRAMA DE DESAPROPRIAÇÃO



Este Programa tem como objetivo a gestão dos procedimentos técnicos e jurídicos, visando à aquisição de áreas necessárias à implantação das obras integrantes do PIR/SP, de acordo com as diretrizes da Política Operativa OP-710 do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID



PROGRAMA DE DESAPROPRIAÇÃO



- O DER/SP entende que na prática as faixas de domínio devem ser dimensionadas em função das características técnicas das rodovias, com espaços estritamente suficientes para comportar as plataformas das estradas e oferecer condições de segurança e de manutenção às mesmas.
- Entretanto por vezes a capacidade do projeto original é extrapolada, o que torna necessário o processo de desapropriação.
- O fundamento da desapropriação é a necessidade ou utilidade pública, preponderando em relação ao direito de propriedade privada.
- Já no conceito técnico a desapropriação é o processo pelo qual se formaliza uma compra forçada, segundo os ritos de uma transação de negócios, tendo como paradigma o universo do mercado imobiliário.
- O processo de desapropriação de imóveis instalados em áreas destinadas às obras, será realizado em consonância com o decreto de utilidade pública.



Atividades Desenvolvidas

➤ Elaboração da minuta do Decreto de Utilidade Pública

Inclui, a descrição do bem, a declaração de utilidade pública, a destinação que se pretende dar ao bem, o fundamento legal, os recursos orçamentários destinados à desapropriação, bem como as plantas e memoriais descritivos da faixa a desapropriar.

➤ Elaboração do cadastro físico e documental dos imóveis afetados:

1. Levantamento topográfico das áreas atingidas;
2. Memorial descritivo das propriedades afetadas, incluindo: área afetada, uso da propriedade (agrícola, residencial, comercial, industrial, de mineração ou misto), tipologia de ocupação e padrões das construções, detalhes dos materiais empregados, dimensões, estado de conservação dos imóveis e produções agrícolas;
3. Coleta da documentação do imóvel com os proprietários;
4. Registro fotográfico das propriedades, visualizando benfeitorias, estado de conservação, fachadas e outros detalhes importantes para subsidiar a definição dos valores de mercado.



Atividades Desenvolvidas

- Elaboração de laudos de avaliação dos imóveis
 1. Identificação do proprietário;
 2. Endereço completo do imóvel;
 3. Caracterização da região e uso predominante do entorno;
 4. Caracterização física (relevo, solo e condições ambientais);
 5. Caracterização do terreno: área e dimensões do terreno, forma geométrica; inclinação do relevo e outros;
 6. Uso atual e vocação do terreno;
 7. Servidões existentes ou previstas (informar tipo e dimensões);
 8. Áreas com restrições físicas e legais ao aproveitamento;
 9. Áreas averbadas e não averbadas;
 10. Classificação das terras; estágio atual de exploração; tipo de exploração / culturas existentes / produção rural e mineral;
 11. Caracterização das benfeitorias: construções e instalações; obras e trabalhos de melhoria das terras.



Atividades Desenvolvidas

- Proposta ao proprietário realizada pelo DER e formalizada em caso de aceitação das partes interessadas através de um instrumento administrativo. No caso de não existir acordo, a PGE instaurará processo judicial de desapropriação para as propriedades, obedecendo à sequência de ações pertinentes, resumidas a seguir:
 1. Cópia do Decreto de Utilidade Pública de forma a comprovar a localização da área desapropriada dentro de seu perímetro;
 2. Cadastro físico, que deverá incluir todas as áreas e benfeitorias a serem desapropriadas;
 3. Oferta justificada, em geral com base no valor de mercado para o imóvel e custo de reposição para as benfeitorias e depósito em conta à disposição do juízo.
 4. Neste caso o valor final a ser pago será definido pela sentença judicial, que poderá estar baseada em outro laudo de avaliação, realizado por perito judicial.



Responsabilidade pela execução

- Cabe ao DER/SP efetuar o cadastro individual das propriedades envolvidas, que é realizado por intermédio de empresas terceirizadas, ou através de seu corpo próprio, assim como a elaboração do laudo de avaliação dos imóveis e levantamento de matrícula (documentação dominial), que irão compor o processo.
- Detalhamento do cronograma de desapropriação está condicionado ao de execução das obras em que há necessidade de intervenção em áreas que extrapolem a faixa de domínio.



PROGRAMA AMBIENTAL DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DA OBRA



- Será apresentado juntamente com o Plano de Trabalho do empreendimento o PCA - Programa de Controle Ambiental para o empreendimento, compatibilizando-o com as atividades previstas no Plano de Trabalho.
- Deverá ser observado nos PCAs, vários programas de controle ambiental e dentre eles o Programa de Sinalização e Segurança da Obra:
 - Que tem como objetivo minimizar os riscos de acidentes com os usuários da rodovia, população lindeira e trabalhadores envolvidos nas obras.

CAUTELA DOS USUÁRIOS DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS

- ❖ haverá desvios temporários de trechos, podendo haver operações “pare-siga” para execução dos serviços de recuperação do pavimento, pavimentação dos acostamentos, implantação de faixa adicional, duplicação de pista e implantação de elementos de drenagem, havendo necessidade de respeitar a sinalização imposta pela obra;
- ❖ a velocidade máxima, durante a fase de obras, será reduzida e informada através de placas para minimizar o risco de acidentes, pois máquinas, equipamentos e trabalhadores estarão constantemente ocupando e cruzando a rodovia;
- ❖ implantação de redutores de velocidade, sonorizadores e outros elementos de segurança;
- ❖ Programa Ambiental de Sinalização e Segurança da Obra.

ASPECTOS POSITIVOS AGREGADOS À RODOVIA APÓS A CONCLUSÃO DAS OBRAS

- ❖ trecho de rodovia com melhorias funcionais de duplicação de trecho urbano da rodovia, terceira faixa em rampa ascendente, acostamentos pavimentados, além de recuperação do pavimento existente, da sinalização horizontal e vertical, dos elementos de segurança, da drenagem, inferindo maior segurança viária e conforto aos usuários da rodovia.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO



Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP

Site: www.der.sp.gov.br

Divisão Regional de São José do Rio Preto - DR.09

Endereço: Av. Mário Andreazza, s/nº, Jardim São Marcos

Telefone: (17) 3238-2722 / 3238-2666

e-mail: dr9-der@der.sp.gov.br

Divisão Regional de Araçatuba – DR.11

Endereço: Rua Ten. Alcides Teodoro dos Santos, 100, Aviação

Telefone: (18) 3623-7111/ 3623-2910

Fax: (18) 3623-1670

e-mail: dr11-der@der.sp.gov.br



CANAIS DE COMUNICAÇÃO



UBA de São José do Rio Preto

Endereço: Av. Mário Andreazza, s/n, Jardim São Marco

Telefone: (17) 3218-5826

e-mail: uba9.sjr-der@der.sp.gov.br

UBA de Pereira Barreto

Endereço: Via de Acesso à Pereira Barreto, km 2,7, Ipê

Telefone: (18) 3704-1414

Fax: (18) 3704-6537

e-mail: uba11.pbt-der@der.sp.gov.br

Coordenadoria de Meio Ambiente do DER/SP

Telefone: (11) 3311-1675

e-mail:



CANAIS DE COMUNICAÇÃO



SIC - Serviço de Informações ao Cidadão

Telefone: (11) 3311-1480

e-mail: sic@der.sp.gov.br

Ouvidoria do DER/SP

Site: ouvidoria.sp.gov.br

Telefone: (11) 3311-3120

e-mail: ouvidoria@der.sp.gov.br

Assessoria de Imprensa

Telefone: (11) 3702-8111 / 8113

Celular: (11) 99820-1953

e-mail: transportes@transportes.sp.gov.br



PERGUNTAS



LEITURA DOS QUESTIONAMENTOS EFETUADOS E RESPOSTAS